



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 185/2026

Concede Férias Regulamentar a servidores.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, de acordo com o art. 95, c/c art. 96 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Elio Batista – Professor /Diretor - Matrícula 368-9/1, no período de 03 de agosto à 01 de setembro de 2026 (30 dias) – Período Aquisitivo: 23/04/2024 à 22/04/2025.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Taciara Vianna da Ros – Agente Comunitário de Saúde - Matrícula 548-7/3, no período de 15 de julho à 14 de agosto de 2026 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Secretaria de Administração

Alessandra Fabiana Mattioni – Servente – Matrícula 626-2/1, no período de 22 à 31 de julho de 2026 (10 dias) – Período Aquisitivo: 01/02/2025 à 31/01/2026.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 18 de maio de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Decreto Executivo nº 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br